



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0467/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUA O SELO ESCOLA SAUDÁVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que institua o SELO ESCOLA SAUDÁVEL que premiará as escolas e seus servidores, segundo critérios que serão definidos por um comitê interdisciplinar, de acordo com suas realizações no apoio à saúde e bem-estar dos alunos e da comunidade entorno.

JUSTIFICATIVA

Este Selo premiará as escolas que privilegiem, no seu dia a dia, a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa. Reconhecerá o mérito das escolas que, através das suas práticas, estão contribuindo para a promoção de relações interpessoais saudáveis, envolvendo toda a comunidade educativa e criando uma imagem positiva da escola. Referenciará as escolas que através de suas práticas, potencializam o crescimento e desenvolvimento de crianças, jovens e adultos saudáveis.

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 1998) define Educação para a Saúde como “uma combinação de experiências de aprendizagem que tenham por objetivo ajudar os indivíduos e as comunidades a melhorar a sua saúde, através do aumento dos conhecimentos ou influenciando as suas atitudes”.

A Escola Saudável, pensada para receber este SELO é, nesta perspectiva, aquela que fortalece sistematicamente a sua capacidade de criar um ambiente saudável para o desenvolvimento de competências ao nível do bem-estar e saúde, das relações interpessoais, do desenvolvimento pessoal e autonomia e para o aumento do conhecimento em saúde. É, assim, um espaço em que todos os membros da comunidade escolar trabalham, em conjunto, para proporcionar aos/as alunos/as, docentes e não docentes, vivências positivas que promovam e protejam a saúde, de cada elemento da comunidade escolar.

O Poder Executivo criará Comitê Temático, com a participação da sociedade civil e da Câmara Municipal para definir os critérios e condições da entrega do SELO ESCOLA SAUDÁVEL que, entendemos, deverá preocupar-se em desenvolver nos/as alunos/as e restante comunidade a capacidade de:

- cuidar de si e dos outros;

Data do Documento: 23/01/2023 - 15:14:42

Data de Impressão: 23/01/2023 - 15:21:34

Processo: 0467/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2623642469520009046

desenvolver competências para a equidade, a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

- prevenir os principais fatores de risco com implicações na saúde: consumo de tabaco, de drogas e de álcool, comportamentos sexuais de risco, alimentação desequilibrada e sedentarismo;
- influenciar comportamentos condicionadores da saúde tendo em conta: conhecimentos, crenças, capacidades, atitudes e valores.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2023



JUNIOR PAIXÃO
Vereador